

B O L E T I M

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ



SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

- CÂMARA MUNICIPAL

- Declaração: Sexta Alteração do Plano Diretor Municipal da Covilhã.

- Alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal da Covilhã: Extrato do regulamento.

- Edital: Serviço de Metrologia (Instituto Português Qualidade - Despacho n.º 8095/2024 de 22 de julho) - Verificação Periódica de Instrumentos de Medição.

Pág. 02

- DIVISÕES DE LICENCIAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

- Edital: Verificação das condições de segurança, salubridade e arranjo estético de prédio/edificação - Convocatória para vistoria (Proc. n.º 320/24DIV).

- Publicidade das Decisões: Licenciamento de Obras Particulares.

Pág. 04

Extrato do regulamento

DECLARAÇÃO

**Sexta alteração do Plano Diretor Municipal da Covilhã –
Alteração por adaptação decorrente da quarta alteração
do Plano de Urbanização da Grande Covilhã e da revisão
do Plano de Pormenor das Penhas da Saúde – Zona Sul**

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, torna público, nos termos do n.º 3 do artigo 121.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – RJIGT – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal da Covilhã deliberou por unanimidade, em sessão ordinária realizada no dia 21 de junho de 2024, aprovar por declaração a alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal da Covilhã (publicado no *Diário da República* – 1.ª Série-B – N.º 248 de 23 de outubro de 1999 através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 124/99, com as alterações introduzidas pelo Edital n.º 908/2009 publicado no *Diário da República*, 2.ª Série – N.º 159 de 18 de agosto de 2009, pelo Aviso n.º 16850/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série – N.º 203 de 22 de outubro de 2019 e pela Declaração n.º 94/2020, publicada no *Diário da República*, 2.ª Série – N.º 211 de 29 de outubro de 2020, pela Declaração n.º 19/2021, publicada no *Diário da República*, 2.ª Série – N.º 34 de 18 de fevereiro de 2021 e pelo Aviso n.º 22920/2022 publicado no *Diário da República*, 2.ª Série – N.º 231 de 30 de novembro de 2022) no seguimento da Quarta Alteração do Plano de Urbanização da Grande Covilhã (publicada no *Diário da República*, 2.ª Série – n.º 48, de 7 de março de 2024, sob o Aviso n.º 5003/2024/2) e da Revisão do Plano de Pormenor das Penhas da Saúde – Zona Sul (publicada no *Diário da República*, 2.ª Série – n.º 64, de 1 de abril de 2024 sob o Aviso n.º 6992/2024/2).

De acordo com o previsto no n.º 4 do artigo 121.º do RJIGT, foi dado conhecimento à Assembleia Municipal da Covilhã, na sessão de 25 de junho de 2024.

Torna ainda público, que a referida alteração por adaptação incide apenas sobre o Regulamento.

A referida alteração por adaptação poderá ser consultada na Página de internet do Município: <https://plantasonline.cm-covilha.pt/geoportail>.

Paços do Concelho da Covilhã, 17 de julho de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal da Covilhã,

Dr. Vítor Manuel Pinheiro Pereira

Os artigos 2.º-A, 7.º e 48.º passam a ter a seguinte redação:

Artigo 2.º-A

Aplicação cumulativa de normas

- 1 - [...].
- 2 - [...].
- 3 - [...].
- 4 - *Nas situações em que se verifique a existência de conflito entre planos com a mesma incidência territorial, prevalecem as disposições do plano de nível hierárquico inferior.*

Artigo 7.º

Espaços urbanos – Regime geral

- 1 - [...].
- 2 - [...]:
 - a) [...];
 - b) [...];
 - c) [...];
 - d) [...];
 - e) [...];
 - f) [...];
 - g) *Plano de Pormenor das Penhas da Saúde - Zona Sul (Revisão) publicado pelo Aviso n.º 6992/2024/2, no Diário da República, 2.ª série - n.º 64, de 1 de abril de 2024;*
 - h) [...]
- 3 - [...].
- 4 - [...].
- 5 - [...].
- 6 - [...].
- 7 - [...].
- 8 - [...].
- 9 - [...].
- 10 - [...].
- 11 - [...].

Artigo 48.º

Planos eficazes

- [...]:
 - a) [...];
 - b) [...];

- c) [...];
 d) [...];
 e) [...];
 f) [...];
 g) *Plano de Pormenor das Penhas da Saúde - Zona Sul (Revisão) publicado pelo Aviso n.º 6992/2024/2, no Diário da República, 2.ª série - n.º 64, de 1 de abril de 2024;*
 h) [...].

Primeira Verificação e Verificação Periódica de Massas	M2	1g a 5 kg
Primeira Verificação e Verificação Periódica de Massas	M3	1g a 5 kg
Primeira Verificação e Verificação Periódica de contadores de tempo (bilhare ténis de mesa)		

O controlo metrológico será realizado no local onde se encontra instalado o instrumento de medição, com exceção das medidas materializadas de massa (pesos), que será no Serviço de Metrologia.

EDITAL

Serviço de Metrologia
Instituto Português Qualidade -
Despacho n.º 8095/2024 de 22 de julho

VERIFICAÇÃO PERIÓDICA DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO

Decreto-Lei n.º 29/2022 de 7 de abril, Portaria n.º 320/2019, de 19 de setembro, Portaria n.º 211/2022, de 23 de agosto, Portaria n.º 357/2023 de 14 de novembro e Portaria n.º 363/2023, de 15 de novembro.

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, torna público em conformidade com o legalmente estabelecido nos diplomas acima identificados, que as empresas e agentes económicos que utilizem instrumentos de medição (balanças, pesos, e/ou contadores de tempo de bilhar ou mesa), no exercício das operações, de saúde e de venda direta ao público devem promover a sua verificação periódica entre 01 de janeiro a 30 de novembro de cada ano.

ANEXO¹

(nos termos dos n.ºs 1e 3 do despacho)
 Organismo de verificação metrológica

Domínio	Classe de exatidão	Intervalo de medição/alcance
Primeira Verificação e Verificação Periódica de Instrumentos de Pesagem não Automática	III e IIII	1500 kg

Excecionalmente, a verificação metrológica dos instrumentos de medição poderá ser realizada nas instalações dos Serviços de Metrologia, para o caso dos instrumentos de pesagem dos vendedores ambulantes e dos que foram sujeitos a reparação, sendo necessária a apresentação do cartão de vendedor ambulante/feirante.

Mais se informa que a oficina dos Serviços de Metrologia, atualmente a funcionar nas instalações do Mercado Municipal, na Rua António Augusto de Aguiar - 6200-050 Covilhã se encontra aberta todas as quintas-feiras das 09:00H às 12:30H.

A verificação periódica passará a ser requerida em impresso próprio, nos seguintes casos excecionais:

- **Início da atividade**
- **Aquisição de instrumentos novos e usados**
- **Instrumentos cujas marcações ou selos tenham sido inutilizados**
- **Instrumentos cuja verificação periódica no ano em causa não tenha sido executada até 30 de novembro**
- **Quando os Regulamentos específicos de categoria de instrumentos de medição assim o determinem**

As entidades devem colocar à disposição os meios materiais e humanos indispensáveis, sempre que tal seja solicitado.

As entidades devem conservar os instrumentos de medição em bom estado de funcionamento mantendo os documentos do controlo metrológico junto dos mesmos.

Pela verificação periódica são devidas taxas, qualquer que seja a entidade interessada pública ou privada.

Os contribuintes utilizadores que não submeterem os instrumentos de medição a verificação periódica e bem assim em caso disso, à primeira verificação após reparação, incorrem em contraordenações, mediante auto de notícia levantado pela entidade competente, puníveis com coima conforme determina o Decreto-Lei n.º 9/2021, de 29 de janeiro.

¹ Diário da República, 2.ª Série, n.º 140, de 22 de julho de 2024

Para constar publica-se o presente edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

consultado na Divisão de Urbanismo desta Câmara Municipal, devendo para o efeito efetuar prévia marcação no Balcão Único do Município.

Câmara Municipal da Covilhã, 23 de julho de 2024.

Covilhã e Paços do Concelho, aos 7 de agosto de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal da Covilhã,
Vitor Manuel Pinheiro Pereira

O Vice-Presidente,
José Armando Serra dos Reis
(Despacho do Presidente da Câmara n.º 58/2022, de 01/07)

**- DIVISÕES DE LICENCIAMENTO E GESTÃO
URBANÍSTICA**

EDITAL

**Verificação das condições de segurança, salubridade e
arranjo estético de prédio/edificação -
Convocatória para vistoria**

Dr. José Armando Serra dos Reis, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, torna público, de acordo com o n.º 2 do artigo 90.º do RJUE², conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA³ e em cumprimento do seu despacho proferido na presente data, que fica convocado(a) o(a) proprietário(a) do prédio/edificação sito em **Travessa do Adro n.º 4**, na freguesia de **Sobral de São Miguel**, deste concelho, para estar presente no dia **17/09/2024**, pelas **10H00m**, na morada do prédio/edificação referido e ao qual deverá ser garantida a acessibilidade, a fim de serem verificadas as condições de segurança, salubridade e arranjo estético do mesmo, face ao estado de deterioração em que se encontra, podendo por em perigo a segurança de pessoas e bens que circulem naquela zona.

Informa-se que, nos termos do n.º 3 do artigo 90.º do RJUE², poderá o proprietário da referido prédio/edificação, até à véspera da vistoria, indicar um perito para intervir na realização da vistoria e formular quesitos a que deverão responder os técnicos nomeados.

Alerta-se para o fato de constituir obrigação do(a) proprietário(a) das edificações a realização de obras de conservação pelo menos uma vez a cada período de oito anos, devendo o(a) mesmo(a), independentemente deste prazo, realizar todas as obras necessárias à manutenção da segurança, salubridade e arranjo exterior, conforme disposto no artigo 89.º do RJUE².

O processo, registado com o **n.º 320/24DIV**, poderá ser

2 Regime Jurídico da Urbanização e Edificação -Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/11, na sua redação atual

3 Código do Procedimento Administrativo -Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01,na sua redação atual

Publicidade das deliberações - Artigo 56.º do RJAL (regime jurídico das autarquias locais),
aprovado e publicado em Anexo pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal	Local da Obra/Descrição	Resumo da informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2024/07/28	DES	DEFERIDO	4063/24	2024/07/26	79/19	LINHATRANSVERSA UNIPessoal, LDA.	LUGAR DO SANGRINHAL FORMULÁRIO N.º WSA4719 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES BOIDOBRA	Prorrogação de prazo para entrega das especialidades.
2024/07/28	DES	DEFERIDO	3867/24	2024/07/18	60/91	ANUNCIAÇÃO VENÂNCIO TOMÉ JOAQUIM	RUA DO ROSSIO OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA FERRO	Ocupação de via pública.
2024/07/28	DES	DEFERIDO	3965/24	2024/07/24	392/84	HERANÇA DE MARIA DA ASCENSÃO EVANGELISTA FONSECA	BECO DE SÃO JOSÉ, N.º 1 LEGALIZAÇÃO - OBRAS DE EDIFICAÇÃO TEIXOSO E SARZEDO	Legalização.
2024/07/31	DES	DEFERIDO	3705/24	2024/07/10	50324	JOSÉ MANUEL RODRIGUES DOS SANTOS	RUA JOSÉ RAMALHO, N.º 107 ALTERAÇÃO À UTILIZAÇÃO DE EDIFÍCIOS SEM OPERAÇÃO URBANÍSTICA PRÉVIA COVILHÃ E CANHOSO	Legalização.
2024/07/31	DES	DEFERIDO	2562/24	2024/05/14	50824	JOSÉ FREIRE CORREIA - CCH DE	AVENIDA DE SÃO ROMÃO, N.º 10 (SÍTIO DA ASSENTADA) CONSTRUÇÃO DE CASA DE HABITAÇÃO C/ LOCALIZAÇÃO, PLANTAS E CÁLCULOS VERDELHOS	Legalização.
2024/07/31	DES	DEFERIDO	4161/24	2024/07/30	73/21	ESCORPIÃO CATITA, LDA.	RUA DA GRILA, N.º 8 COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO COVILHÃ E CANHOSO	Prorrogação do prazo para conclusão da obra de edificação.
2024/07/31	DES	DEFERIDO	4163/24	2024/07/30	74/21	ESCORPIÃO CATITA, LDA.	RUA DA GRILA, N.º 10 COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO. COVILHÃ E CANHOSO	O pedido de isenção de apresentação de projeto de instalação de gás.
2024/07/31	DES	DEFERIDO	3871/24	2024/07/18	80/24	RODRIGO PEREIRA MIGUEL	ALAMEDA DOS EMPRESÁRIOS, N.º 12 LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO (PROJETO DE ARQUITETURA - APERFEIÇOAMENTO DO PEDIDO) TORTOSENDO	Projeto de arquitetura.
2024/07/31	DES	DEFERIDO	3906/24	2024/07/19	184/18	MARIA DE LURDES RAPOSO PATRÍCIO MARTINS	POÇO FRIO LEGALIZAÇÃO - OBRAS DE EDIFICAÇÃO FERRO	Legalização.
2024/07/31	DES	DEFERIDO	3713/24	2024/07/11	8/24	MARIA ISABEL SERRA GUERREIRO MALTA	RUA DA AMOREIRA EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO BIFAMILIAR UNHAIS DA SERRA	Arquitetura.
2024/07/31	DES	DEFERIDO	3216/24	2024/06/21	333/06	FÁBRICA DE MÓVEIS MARTINS IMOBILIÁRIA II, LDA.	QUINTA DA ARREPIADA, LOTE 5 PEDIDOS DIVERSOS COVILHÃ E CANHOSO	Aprovação da emissão da licença especial para conclusão da obra e liquidação de taxas.
2024/07/31	DES	DEFERIDO	3991/24	2024/07/24	21/20	PAULO MARIA NAZARÉ GODINHO GONÇALVES	RUA FERNÃO PENTEADO, N.º 29 LEGALIZAÇÃO - OBRAS DE EDIFICAÇÃO- JUNÇÃO DE ELEMENTOS COVILHÃ E CANHOSO	Legalização.
2024/07/31	DES	INDEFERIDO	3992/24	2024/07/24	307/24DIV	MARIA JOÃO CARVALHO BARATA	RUA DO PORTO DA EIRA, N.º 11 CERTIDÃO DE EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA ANTES DO RGEU UNHAIS DA SERRA	Indeferimento da pretensão e reposição de legalidade urbanística.
2024/07/31	DES	INDEFERIDO	713/24	2024/02/06	51046	AGOSTINHO ALFREDO PEREIRA - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE	SÍTIO BAIRRO DA VOLTA REPARAÇÃO DO TELHADO S/ LOCALIZAÇÃO, S/ PLANTAS C/ CÁLCULOS BARCO E COUTADA	Rejeição liminar de pedido de legalização.
2024/07/31	DES	DEFERIDO	4106/24	2024/07/29	137/10	PEDRO MARQUES FERREIRA	RUA CONSELHEIRO ANTÓNIO PEDROSO DOS SANTOS, N.ºS 57 E 59 FORMULÁRIO N.º WSA4776 - ESPECIALIDADES COVILHÃ E CANHOSO	Licenciamento de obras de edificação - apresentação de projetos de especialidades.
2024/08/01	DES	DEFERIDO	4064/24	2024/07/26	27795	RITA PROENÇA NICOLAU BERRINCHA	RUA PROFESSOR SALCEDAS PAIS, N.º 6 HABITAÇÃO BIFAMILIAR	Legalização.
2024/08/01	DES	INDEFERIDO	1811/24	2024/04/04	598/96	NEVE-GÁS - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E ELECTRODOMÉSTICOS, LDA.	QUINTA DA VÁRZEA ARMAZÉM DE GARRAFAS DE GÁS COVILHÃ E CANHOSO	Legalização.
2024/08/01	DES	INDEFERIDO	25/24	2024/01/03	122/23	ROSA MARIA PEREIRA SARAIVA GONÇALVES ANTUNES	RELVA VELHA OU ATALAIA LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO EM MORADIA UNIFAMILIAR E PISCINA TEIXOSO E SARZEDO	Legalização.

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal	Local da Obra/Descrição	Resumo da informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2024/08/02	DES	DEFERIDO	4168/24	2024/07/30	136/23	AZICENTRO - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, LDA.	QUINTA DAS LARANJEIRAS LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO (PROJETOS DE ESPECIALIDADES - APERFEIÇOAMENTO DO PEDIDO) COVILHÃ E CANHOSO	Licenciamento.
2024/08/02	DES	DEFERIDO	4129/24	2024/07/29	195/15	CREFIS, CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA, LDA.	RUA DIAMANTINO ALVES DA COSTA, N.º 4 LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO (PROJETO DE ARQUITETURA - APERFEIÇOAMENTO DO PEDIDO) COVILHÃ E CANHOSO	Aprovação do projeto de arquitetura.
2024/08/02	DES	DEFERIDO	4195/24	2024/07/31	136/20	PAULO JORGE RAMOS COSTA	VALE BROCHADO PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE EDIFICAÇÃO DOMINGUIÇO	Prorrogação de prazo para conclusão de obras.
2024/08/02	DES	DEFERIDO	4216/24	2024/08/01	208/99	VIEGAS E LUCITO - COMÉRCIO DE CARNES VERDES E ENCHIDOS, LDA.	CASCALHAL, LAMEIRA, SABUGUEIRO OU QUADRADOS - ZONA INDUSTRIAL DO TORTOSENDO, LOTE N.º 8 PAVILHÃO INDUSTRIAL TORTOSENDO	Prorrogação de prazo - execução da obra.
2024/08/02	DES	DEFERIDO	4177/24	2024/07/31	49941	MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES MARTINS	RUA DA BARROQUINHA, N.º 69 (OU SOUTO DA IGREJA) PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA DAR CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO PAUL	Prorrogação de prazo - notificação.
2024/08/05	DES	DEFERIDO	4231/24	2024/08/02	40/23	HG PLAN, MANAGEMENT - UNIPESSOAL, LDA.	SÍTIO DO SINEIRINHO RESIDÊNCIA ESTUDANTIL E HABITAÇÃO COVILHÃ E CANHOSO	Averbamento requerente/ comunicante.
2024/08/05	DES	DEFERIDO	4225/24	2024/08/02	137/10	PEDRO MARQUES FERREIRA	RUA CONSELHEIRO ANTÓNIO PEDROSO DOS SANTOS, N.ºS 57 E 59 FORMULÁRIO N.º WSA4833 - PEDIDOS DIVERSOS - TAXAS COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de redução de taxas/compensações: ORU - Centro Urbano da Covilhã.
2024/08/05	DES	DEFERIDO	3809/24	2024/07/16	74/24	MIGUEL CASTELO BRANCO CRAVEIRO SOUSA	LARGO DO CALVÁRIO, N.º 17 LEGALIZAÇÃO - OBRAS DE EDIFICAÇÃO- JUNÇÃO DE ELEMENTOS TORTOSENDO	Legalização - obras de edificação.



EDIÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ | **DIRETOR:** Presidente da Câmara | **RECOLHA DE DOCUMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO, TRATAMENTO E REVISÃO FINAL DE TEXTOS E EXECUÇÃO GRÁFICA:** Serviço de Comunicação e Relações Públicas | **RESPONSABILIDADE DOS DOCUMENTOS:** Câmara Municipal / Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica / Divisões de Licenciamento e Gestão Urbanística | **TIRAGEM:** 1.500 exemplares.